



LEI Nº 3083, DE 09 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Maria José Plácido Silveira**”, a primeira artéria paralela à direita da Rua Amado Queiroz (sentido centro/bairro) que se inicia ao fundo da obra da Creche Municipal do bairro (denominada RUA O) e se encerra nas proximidades do Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizadas no LOTEAMENTO PLÁCIDO/TESOURA/TABELA;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 09 de julho de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria dos Vereadores Eduardo Pereira dos Santos
Rodrigues e Thiago Chagas da Silva Santos.

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261